



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail: camreb@gmail.com

ANTEPROJETO DE LEI Nº 001/2017

VEREADOR PROPONENTE: RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a custear gastos com nitrogênio líquido, como incentivo para os produtores de leite, no âmbito do Município de Rebouças – Paraná, conforme especifica.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a pagar anualmente o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para gastos com nitrogênio, aos produtores de leite que possuam os botijões para armazenamento.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 07 de novembro de 2017.

RICARDO CARLOS HIRT JÚNIOR
Vereador Proponente



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail: camreb@gmail.com

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Vereadores

O presente Projeto tem como finalidade incentivar e colaborar com os agricultores com o intuito de aumentar a produção e produtividade de leite, com melhores condições de trabalho e aumento da renda familiar.

Por estas razões, peço auxílio dos senhores vereadores, para a aprovação do presente.

Pelo exposto, contamos com a ajuda dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.

Certos de que o presente será devidamente aprovado por esta Casa de Leis, desde já agradecemos.

Ricardo Carlos Hirt Júnior
Vereador Proponente